



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 36, 25 de julho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 25 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, referente aos rendimentos gerados até junho/2023, no valor de R\$ 489,96, conforme Processo nº 2023/10018.

Art. 2º Aprova a utilização dos rendimentos do recurso 1601 – DFR 4506 para compra de materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial.

Art.º 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde